



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2012.

Comunicação nº 315/2012 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o acórdão referente ao Processo nº 702/2012 da 6ª. Comissão, foi juntado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

**Márcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta**